

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quarta-Feira, 04 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1096

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

LEI N. 2.589/2016

Acrescenta natureza de despesa e abre crédito adicional suplementar especial na LOA com recursos do superávit e altera as ações do PPA e da LDO no valor de R\$ 70.000,00
A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1 Autoriza o acréscimo no orçamento geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, da Natureza de Despesa: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES conforme se especifica a seguir:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
003 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.2201.2061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2 Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) conforme se especifica a seguir:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
003 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.2201.2061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

3351 – 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) ACRÉSCIMO R\$ 70.000,00

Art. 3 Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos anulados conforme o seguinte detalhamento pela fonte de Recurso:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
003 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.2201.1060 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL

4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

3310 – 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) ANULAÇÃO R\$ 70.000,00

Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade e produzirá efeitos a partir de 28 de Abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 03 de Maio de 2016.

Ricardo Antônio Ortina - Prefeito Municipal

Cod187043